

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

Edição nº 463

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios	2
Editais	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins	2
Editais	3

COREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado	3
------------------	---



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 285/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 18 de junho de 2010, o servidor LEONARDO DUMKE BUSATTO, matrícula nº 14965011, do cargo de Secretário de Diligências, deste órgão, em virtude de posse em cargo público do estado do Paraná (Port. 0959/10).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRUNNA AGOSTINI DE NEZ, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na classificação geral da Região da Produção (Port. 0967/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO Nº PR.01155.00032/2008-5

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Município de Porto Alegre, Departamento Municipal de Habitação, Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul, Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul, o Sindicato dos Arquitetos do Estado do Rio Grande do Sul, e a Fundação de Assistência Social e Cidadania. **OBJETO:** Viabilizar a regularização de loteamentos clandestinos e o congelamento de ocupações no Município de Porto Alegre, tutelando o direito à moradia e impedindo o crescimento desordenado. **PRAZO:** 60 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de junho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE CONTRATO PROCESSO 2476-09.00/10-5

CONTRATADA: EDUARDO ANDRES ZOLIN (Ponto Cópias); **OBJETO:** fornecimento de cópias reprográficas à Promotoria de Justiça de Santiago, RS; **VALOR:** R\$ 0,08 por cópia; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inc. II, Lei Federal nº 8.666/93; **PRAZO:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 09.79, Recurso 0164, Projeto 6420, Elemento/Rubrica: 3.3.90.39/3934.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

EDITAL Nº 234/2010 Resultado do Edital nº 220/2010 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00568/2010-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 220/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 235/2010 Resultado do Edital nº 225/2010 REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00567/2010-9, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 225/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 45/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 74/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede y Castro, da Promotoria Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possível irregularidade por usar nome de hospital para aquisição de medicamentos e equipamentos, em município.

2) Inquérito Civil, nº 93/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar execução de multa referente ao não cumprimento de obrigações de fazer relacionadas à preservação do patrimônio histórico, em município.



3) **Inquérito Civil, nº 00783.00109/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça de Gravataí, com a finalidade de apurar eventual prejuízo aos cofres públicos, devido improbidade administrativa, em município.

4) **Inquérito Civil, nº 00783.00093/2009** instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça de Gravataí, com a finalidade de averiguar a revogação de Lei municipal.

5) **Inquérito Civil, nº 00864.00079/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede y Castro, da Promotoria Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no processo eleitoral, devido o eventual desvio de alimentos e produtos de limpeza, em município.

6) **Inquérito Civil, nº 17/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria Especializada de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar descumprimento da Lei Orgânica, em município.

7) **Inquérito Civil, nº 75/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede y Castro, da Promotoria Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de Junho de 2010.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL Nº 15/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS científica que os seguintes fundos foram cadastrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul como destinatários de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta:

- 1) **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Taquari;**
- 2) **Fundo Municipal do Meio Ambiente de Piratini;**
- 3) **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piratini.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

COREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para o 2º semestre de 2010:

JULHO
Caxias do Sul – PJ Especializada (1º e 2º cargos) Porto Alegre – PJ Consumidor (1º, 2º e 3º cargos) Porto Alegre – PJ Patrimônio Público (1º cargo) Santa Maria – PJ Cível (4º cargo) Santa Maria – PJ Criminal (1º cargo) São Leopoldo – PJ Especializada (1º e 2º cargos) Venâncio Aires – (1º e 2º cargos)
AGOSTO
Caxias do Sul – PJ Cível (1º e 3º cargos) Esteio – (1º, 2º e 3º cargos) Gaurama – (cargo único) Porto Alegre – PJ Juizados Especiais Criminais (4º cargo) Porto Alegre – PJ Regional da Tristeza (3º cargo) Porto Alegre – PJ Tribunal do Júri (1º e 3º cargos) São Marcos – (cargo único) São Sebastião do Caí - (2º cargo) Tapera - (cargo único) Vacaria – PJ Cível
SETEMBRO
Cachoeira do Sul – PJ Cível Cachoeira do Sul – PJ Criminal (2º cargo) Candelária (cargo único) Casca - (cargo único) Caxias do Sul – PJ Cível (2º, 5º e 6º cargos) Cruz Alta - PJ Substituto Ijuí – PJ Substituto Marau - (cargo único) Novo Hamburgo – PJ Cível (1º e 3º cargos)
OUTUBRO
Arroio Grande – (cargo único) Canoas – PJ Criminal (1º, 2º e 5º cargos) Caxias do Sul – PJ Especializada (3º e 4º cargos) Dois Irmãos - (cargo único) Herval – (cargo único) Porto Alegre - PJ Fazenda Pública (16º cargo) Santa Cruz do Sul - PJ Criminal (1º, 2º e 3º cargos) Viamão – PJ Substituta com atuação criminal



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 463

NOVEMBRO
Alegrete – PJ Criminal (1º cargo)
Bento Gonçalves – PJ Cível (1º cargo)
Bento Gonçalves – PJ Criminal (3º cargo)
Bento Gonçalves – PJ Especializada
Campina das Missões – (cargo único)
Guarani das Missões - (cargo único)
Novo Hamburgo – PJ Especializada (1º cargo)
Rosário do Sul – (2º cargo)
Sananduva – (cargo único)
São Leopoldo – PJ Cível (1º, 2º e 3º cargos)
Sapucaia do Sul – (4º cargo)
Tapejara – (cargo único)

DEZEMBRO
Passo Fundo – PJ Cível (2º e 4º cargos)
Porto Alegre – PJ Meio Ambiente (1º cargo)
São Gabriel – PJ Cível
São Gabriel – PJ Criminal

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

ARMANDO ANTÔNIO LOTTI,

Corregedor-Geral do Ministério Público.